



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

### **INDICAÇÃO**

**Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, analise a viabilidade de desativação da sinalização horizontal e vertical referente ao ponto de táxi localizado na Rua Theófilo Costa, em frente ao Shopping Norte Sul, no bairro Jardim Camburi, Vitória - ES.**

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação justifica-se, pois, com o tempo, houve uma redução na demanda de táxis no local, tornando a presença do ponto de táxi desnecessária. Além disso, ponto em questão não está sendo utilizado. A área tem grande movimentação comercial, residencial e transporte público, necessita de reorganização para permitir um uso mais eficiente do espaço.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: **2025.103.057**

Vitória, 12 de janeiro de 2026.

**Mauricio Leite  
Vereador – PRD**



## ANEXO

Foto 1: Ponto Taxi indicado a desativação.



Fonte: Google 2025.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricieleite@vitoria.es.leg.br

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003600350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 12/01/2026 16:30

Checksum: **87284CD25F4A8B2265EE4162539C6B70B940B4786169D67BA1B694975D87DC6E**